



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 085/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memorando nº 572/2022 de 25 de janeiro de 2022, solicitando a instauração de inquérito administrativo para apurar a possível irregularidade ou não cometida pelo servidor CASSIO DE SOUZA SILVA, Conselheiro Tutelar Suplente atualmente em exercício,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 141 e seguintes da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, destinado a apurar e esclarecer a possível irregularidade cometida pelo Senhor **CASSIO DE SOUZA SILVA**, CPF 067.926.564-37, Conselheiro Tutelar.

Art. 2º – DESIGNAR: o Senhor JOSÉ AUGUSTO COSTA, o Senhor PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA e a Senhora FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO, nos termos do Art. 147 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante, devendo instalar-se de imediato e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito